



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

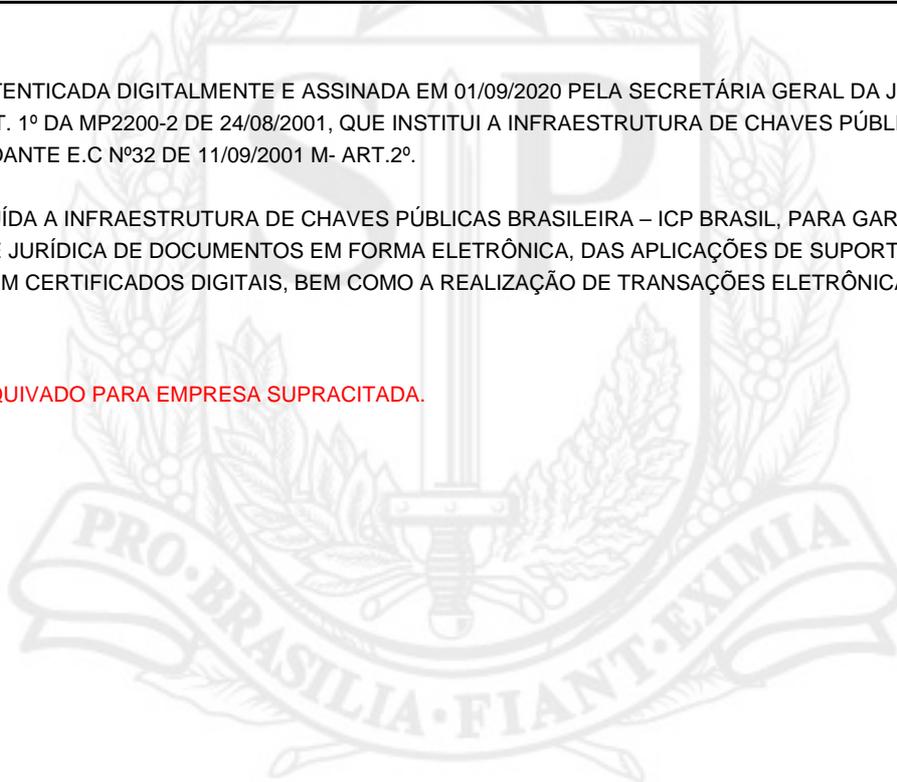
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL INTERLIGACAO ELETRICA IVAI S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300505263	CNPJ 28.052.123/0001-95	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 323.517/20-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 24/08/2020

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 01/09/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:59:48	CÓDIGO DE CONTROLE 139251300
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 01/09/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO  
0.546.064/20-6



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
027909187-7



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAÍ S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida das Nações Unidas	NÚMERO 14171	COMPLEMENTO TC 5A CNJ 503	CEP 04794-000
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL S.REZENDE@ROLIMVLC.COM
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 28.052.123/0001-95	NIRE - SEDE 3530050526-3	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: EDWALDO OLIVEIRA LIPPE (Diretor Administrativo e Financeiro)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 372,74	SEQ. DOC 1/1
ASSINATURA:		DATA: 30/07/2020	DARF: R\$ ,00

JU  
S  
111  
★  
PROT

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO JUCESP SEDE 13 ★ 11 AGO 2020 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO  0601 (142119)	CARIMBO ANÁLISE DEFERIDO Jairo Barro Tatiana Pinto DEFERIDO
---	---	---

ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO  SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL
---	--	---

OBSERVAÇÕES:

CERTIFICADO DE REGISTRO  
308 O NÚMERO  
323.517/20-1

JUCESP

DOCUMENTO NÃO REGERE EM ATÉ 90 DIAS DA INSCRIÇÃO DE REGISTRO DE SCARTADOS - ART. 57, § 5º, DO REG. 1.800/96



ANEXO, FICHA DE  
BREVE RELATO E PESQUISA  
22 08 20

MM

4230UC  
09 00 42

**SETOR DE REGISTRO  
(ATIVIDADES)**

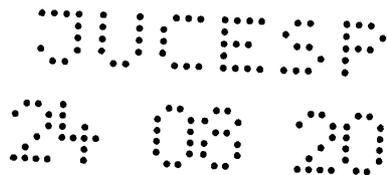
TRIAR \_\_\_\_\_

DEFERIR DBE \_\_\_\_\_

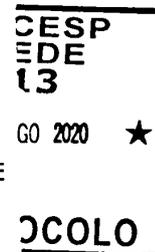
ETIQUETAR \_\_\_\_\_

PERFURAR \_\_\_\_\_

SEPARAR VIA \_\_\_\_\_



INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAÍ S.A.  
CNPJ/MF 28.052.123/0001-95  
NIRE: 35.3.0050526-3



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2020

**Data, Hora e Local:** Realizada no dia 24 de julho de 2020, a partir das 11h00 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Crystal, 5º andar, conjunto 503, Bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04794-000, de forma virtual através de videoconferência, nos termos do artigo 20 parágrafo primeiro do Estatuto Social da Companhia.

**Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação estabelecidas no "caput" do artigo 20 do Estatuto Social, em conformidade com o disposto no § 3º do mesmo artigo.

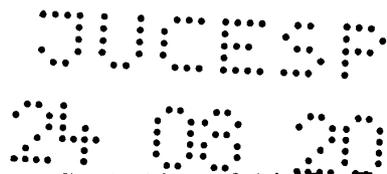
**Presenças:** Participaram da reunião os Conselheiros Dayron Esteban Urrego Moreno, Alessandro Gregori Filho, Fabio Antunes Fernandes e Marco Antonio Martins Fonseca. Participaram ainda, como convidados, os Diretores Edwaldo Oliveira Lippe e Luiz Roberto de Azevedo.

**Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Dayron Esteban Urrego Moreno que indicou o Sr. Edwaldo Oliveira Lippe, para secretariá-lo.

**Ordem do Dia:** (i) Deliberar, sobre a aprovação da eleição da Diretoria da Companhia, para o mandato de 24 de julho de 2020 a 24 de julho de 2023.

**Deliberações:** foram tomadas as deliberações descritas no item (i) a seguir:

- (i) Aprovar a eleição da Diretoria da Companhia, para o mandato de 24 de julho de 2020 a 24 de julho de 2023, tendo a seguinte composição: Diretor Técnico: Luiz Roberto de Azevedo, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade nº 7.587.574-3, emitida em 21 de junho de 2005 pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 972.508.308-30; Diretor Administrativo Financeiro: Edwaldo Oliveira Lippe, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 149.882 em 19/08/1997, inscrito no CPF sob o nº 067.815.408-23, ambos com endereço profissional na



Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Crystal, 5º andar, conjunto 503, Bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04794-000. Os Diretores tomam posse em seus cargos nesta data, conforme Termo de Posse em anexo. As Declarações de Desimpedimento dos Diretores serão firmadas nesta data e serão mantidas no arquivo da sede da Companhia.

**Documentos:** Todos os documentos, apresentações de suporte utilizados na reunião, encontram-se rubricados pela Mesa e estão arquivados na sede da Companhia.

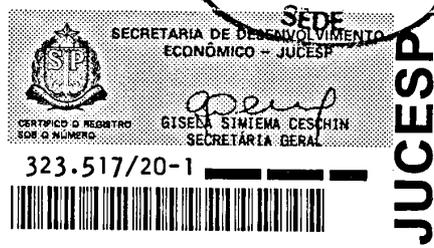
**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que participaram desta reunião, a saber: Dayron Esteban Urrego Moreno, Presidente do Conselho; Alessandro Gregori Filho, Conselheiro Titular; Marco Antonio Martins Fonseca, Conselheiro Suplente; Fábio Antunes Fernandes, Conselheiro Suplente. São Paulo/SP, 24 de julho de 2020.

**Assinaturas:** Mesa: Dayron Esteban Urrego Moreno – Presidente; Edwaldo Oliveira Lippe – Secretário. Membros do Conselho de Administração da Companhia: Dayron Esteban Urrego Moreno, Presidente do Conselho; Alessandro Gregori Filho, Conselheiro Titular; Marco Antonio Martins Fonseca, Conselheiro Suplente; Fábio Antunes Fernandes, Conselheiro Suplente. Convidados: Edwaldo Oliveira Lippe e Luiz Roberto de Azevedo, Diretores da Companhia.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata que se encontra lavrada em livro próprio, exceto pelas demais deliberações havidas nesta reunião que foram omitidas da presente certidão por serem de interesse exclusivo da Companhia, respeitado o previsto pelo §1º do art. 142 e §1º do art. 155 da Lei nº 6.404/1976.

São Paulo, 24 de julho de 2020.

  
Edwaldo Oliveira Lippe  
Secretário



JUCESP  
24 08 20

[esta página é parte integrante da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Interligação Elétrica Ivaí S.A., realizada em 24 de julho de 2020]

X

**Termo de Posse da Diretoria**

Aos vinte e quatro dias de julho de 2020, através da assinatura do presente Termo, que ficará arquivado na sede da Interligação Elétrica Ivaí S.A. ("Companhia"), situada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Crystal, 5º andar, conjunto 503, Bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04794-000, toma posse a seguinte Diretoria da Companhia, com prazo de mandato de 3 (três) anos, de 24 de julho de 2020 a 23 de julho de 2023: **Diretor Técnico: Luiz Roberto de Azevedo**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade nº 7.587.574-3, emitida em 21 de junho de 2005 pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 972.508.308-30; e como **Diretor Administrativo-Financeiro: Edwaldo Oliveira Lippe**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 149.882 em 19/08/1997, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.815.408-23, ambos com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Crystal, 5º andar, conjunto 503, Bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04794-000.

Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, na forma do § 1º, artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro e do § 1º do artigo 147 da Lei das S.A., que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 24 de junho de 2020.

  
**Luiz Roberto de Azevedo**

  
**Edwaldo Oliveira Lippe**



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro, Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027909187-7		NIRE SEDE 3530050526-3		NOME EMPRESARIAL INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAI S.A.			
NOME DO INTEGRANTE Edwaldo Oliveira Lippe					IDENTIFICAÇÃO 067.815.408-23		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 149882	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/08/1997	ORGÃO EMISSOR OAB	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida das Nações Unidas					NÚMERO 14171		
COMPLEMENTO TC 5A CNJ 503		BAIRRO/DISTRITO Vila Gertrudes			CEP 04794-000		
MUNICÍPIO São Paulo				UF SP	PAIS Brasil		
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Diretor Administrativo e Financeiro (entrada) Início do Mandato: 24/07/2020 Término do Mandato: 24/07/2023							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027909187-7		NIRE SEDE 3530050526-3		NOME EMPRESARIAL INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAÍ S.A.			
NOME DO INTEGRANTE Luiz Roberto de Azevedo					IDENTIFICAÇÃO 972.508.308-30		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 7587574	DIGITO 3	DATA DE EXPEDIÇÃO 21/06/2020	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida das Nações Unidas					NÚMERO 14171		
COMPLEMENTO TC 5A CNJ 503		BAIRRO/DISTRITO Vila Gertrudes			CEP 04794-000		
MUNICÍPIO São Paulo				UF SP	PAIS Brasil		
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Diretor Técnico (entrada) Início do Mandato: 24/07/2020 Término do Mandato: 24/07/2023							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



PROTOCOLO: 0.546.064/20-6

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital), procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração - pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 - JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3  
Data: 16/08/2020

Ciência Vogais

Jairo Balistrara Pinto  
Secretária Geral  
RG: 19.107.627-4

**DEFERIDO**



  
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM

SPN2047687974

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>INTERLIGACAO ELETRICA IVAI S.A.</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>28.052.123/0001-95</b>
---	--

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO  <b>Quadro de Sócios e Administradores - QSA</b>	 <b>Jairo Baldeirama Pinto</b> Vogal Re: 29 7.627-4  Número de Controle: SP66218479 - 28052123000195
---	--

### 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME <b>EDWALDO OLIVEIRA LIPPE</b>	CPF <b>067.815.408-23</b>
LOCAL	DATA <b>06/08/2020</b>

### 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 28.052.123/0001-95**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir